



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEI

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP : 12870-000  
TEL: (12) 3115-1202 E-mail : contato@camaraarapei.sp.gov.br  
CNPJ- 69.109.890/0001-70

1. Defesa da autonomia do Poder Legislativo, pilar essencial do regime democrático e da separação dos Poderes
2. Defesa da independência técnica do advogado da Câmara, servidor responsável por zelar pela legalidade dos atos legislativos e pelo correto assessoramento jurídico aos vereadores
3. Repúdio a qualquer tentativa de questionamento ou interferência na atuação técnica do corpo jurídico do Legislativo, reafirmando que a atividade jurídica deve ser exercida com liberdade e sem pressões de natureza política.

Reafirmo, assim, meu compromisso com a integridade institucional desta Casa e com o respeito às prerrogativas legais que garantem o pleno exercício das funções legislativas.

**Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.**

  
**JOICE ANTUNES DOS SANTOS**  
**Vereadora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEI

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP : 12870-000  
TEL: (12) 3115-1202 E-mail : contato@camaraarapei.sp.gov.br  
CNPJ- 69.109.890/0001-70

APROVADO  
POR  
UNANIMIDADE

13/11/2025

Presidente

## MOÇÃO N° 20/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapeí.

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário e dispensadas às formalidades regimentais.

## MOÇÃO DE PROTESTO

Em razão de manifestação ocorrida durante sessão plenária, na qual foi sugerido que a Presidência desta Casa de Leis conversasse diretamente com o advogado do Legislativo para analisar detalhadamente pareceres jurídicos emitidos pela Assessoria Jurídica da Câmara, em virtude do voto do Executivo acompanhado de parecer de inconstitucionalidade.

Embora a colocação tenha ocorrido no contexto do debate político, tal postura pode gerar questionamentos quanto à imparcialidade e à autonomia técnica do advogado do Legislativo, profissional que exerce suas atribuições com base na legalidade e em estrita observância à Constituição Federal, às leis e ao Regimento Interno desta Casa.

O Corpo Jurídico do Legislativo atua de forma técnica e independente, não estando subordinado a interesses políticos ou a qualquer poder externo, sendo responsável por assessoramento jurídico adequado a todos os vereadores e à Mesa Diretora no exercício de suas funções constitucionais.

Diante disso, apresento esta Moção de Protesto com base nos seguintes princípios: